

## **DECRETO Nº 27.549/2014**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4363, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1590/2004”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 1590/2004;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4363, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 512,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e doze metros quadrados), denominada “**Lote 17**”, da quadra 12, localizado no local denominado Jardim Palomar, neste Município, de propriedade de Maria da Graças de Souza Pires, conforme reporta a matrícula 390 de 18 de março de 1.976, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

**I** - Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “**17A**”, da Planta do loteamento Jardim Palomar, sito no Bairro Fazenda Velha, da cidade de Araucária com 338,28m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito metros e vinte oito décimos quadrados), conforme projeto 4.363 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a área “17B” destinada ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelo lado direito em 21,09 metros com a Rua Arthur Hasselmann. Pelo lado esquerdo em 21,20 metros com o lote “16”, da Planta do loteamento Jardim Palomar, e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com o lote “34”, da Planta do loteamento Jardim Palomar.

**II** - Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “**17B**”, destinado ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, sito no Bairro Fazenda Velha, da cidade de Araucária com 173,72m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e setenta e dois centímetros quadrados), conforme projeto 4.363 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelo lado direito em 10,91 metros com a Rua Arthur Hasselmann. Pelo lado esquerdo em 10,80 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira, e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com o lote “17A” da Planta do loteamento Jardim Palomar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal